

EDITAL Nº 077 / 2022 – PROGESP, de 10 de junho de 2022.
(Retificação nº 424/2022 - Boletim de Serviço 113/2022)

A UFRN, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), torna público o edital para distribuição de orçamento aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta universidade ao Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFRN), instituído pela resolução nº 025/2017 – CONSAD, referente ao exercício 2022.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo apoiar, por meio de repasse orçamentário, os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRN que disponibilizaram vagas para servidores efetivos docentes e/ou técnico-administrativos em educação em seus editais de ingresso, ampliando a formação de mestres e doutores do quadro de pessoal da universidade, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais.

2 DAS VAGAS E DOS VALORES DE REPASSE ORÇAMENTÁRIO

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* receberá repasse orçamentário proporcional ao número de servidor(es) estudante(s) que tenha a sua vaga aprovada neste edital.

2.2. O investimento alocado à Ação Orçamentária 10.24 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação) em 2022, para o repasse orçamentários aos Programas de Pós-Graduação, equivale a R\$ 418.916,70 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

2.3 O repasse orçamentário aos Programas de Pós-Graduação selecionados será realizado diretamente à unidade orçamentária deste, sendo os valores repassados da seguinte forma:

- a) MESTRADOS E DOUTORADOS PROFISSIONAIS: 50% do valor total disponível = R\$ 209.458,35 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Valor disponibilizado por vaga:

R\$ 209.458,35

Nº de vagas selecionadas dos Mestrados e Doutorados Profissionais

- b) MESTRADOS E DOUTORADOS ACADÊMICOS: 50% do valor total disponível = R\$ 209.458,35 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Valor disponibilizado por vaga:

R\$ 209.458,35

Nº de vagas selecionadas dos Mestrados e Doutorados Acadêmicos

2.4 Independentemente do número de vagas selecionadas, o valor máximo a ser repassado aos Programas de Pós-Graduação será de R\$ 5.000,00 por servidor.

2.5 Tendo em vista os prazos estabelecidos para encerramento do exercício e para emissão de empenhos de dotações orçamentárias do exercício, o orçamento repassado deverá ser utilizado (empenhado) pelo programa até o dia 15 de novembro de 2022.

2.6 No caso de não utilização do orçamento no prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão recolhidos e realocados para atender outras demandas da UFRN.

3 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1. A vaga selecionada para recebimento do recurso deve ser ocupada por servidor efetivo que atende os seguintes requisitos de forma cumulativa:

- a) Possuir vínculo de servidor efetivo na UFRN;
- b) Ter entrada no curso de mestrado no exercício de 2021 ou 2022; ou, ter entrada no curso de doutorado nos exercícios de 2020, 2021 ou 2022 (24 meses para mestrado e 36 meses para doutorado);
- c) Estar efetivamente matriculado no curso de pós-graduação no ano de 2022.1;
- d) O servidor/estudante tenha ingressado no curso após a data de sua admissão na UFRN
- e) Ter seu projeto alinhado às áreas de conhecimento que fortaleçam os objetivos, metas e políticas estratégicas da instituição (conforme alíneas “a”, “b” e “c” do item 5.2).

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de 10 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022.

4.2. Para realizar as inscrições o Programa de Pós-Graduação deve:

4.2.1 Cadastrar o processo eletrônico único, o qual incluirá a documentação do programa e do(s) servidor(es) matriculado(s) no curso apto(s) a preencher(em) os requisitos das vagas contempladas com o repasse do recurso do PQI;

4.2.2 O processo supracitado deverá ser endereçado à unidade **11.65.06.03 (DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL)**, do tipo **“AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL”**, com o assunto detalhado **“EDITAL DE ADESAO Nº 001/2022 (PQI-UFRN)”**.

4.2.3 O presente processo deverá ser composto dos seguintes documentos:

4.2.3.1 Formulários: Anexo I (Por programa) e Anexo II (Individual por cada vaga de servidor estudante candidato à seleção);

4.2.3.2 Edital(is) em que o(s) servidor(es) foi(ram) selecionado(s);

4.2.2.2 Histórico do(s) servidor(es) discente(s);

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção das vagas que serão contempladas com recursos orçamentários previstos no presente edital será efetivada por Comissão de Avaliação composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

- a) 01 (um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP;
- b) 01 (um) representante indicado pela Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP/PROGESP;
- c) 02 (dois) representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG;
- d) 01 (um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN;

5.2 Serão requisitos para concessão dos recursos previstos no edital em tela:

Requisitos	
a) Aderência dos projetos dos servidores aos eixos e/ou linhas de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – 2020/2029	Verificar páginas: 82, 83, 84, 87,88, 89, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 103, 104, 105 e 115 - PDI – 2020/2029 (https://ufrn.br/institucional/documentos#documentosPlanos)
b) Aderência dos projetos dos servidores aos objetivos estratégicos que compõem os eixos descritos no mapa estratégico do Plano de Gestão 2019-2023	Verificar páginas: 21 a 54 - Plano de Gestão 2019-2023 (https://ufrn.br/institucional/documentos#documentosPlanos)
c) Aderência dos projetos dos servidores às competências institucionais (Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD)	

5.2.1 Na ausência do projeto do servidor estudante, poderá ser considerada a aderência do Programa conforme área de concentração/linha de pesquisa que o servidor está vinculado aalíneas “a”, “b” e “c” do item 5.2.

5.2.2 Os documentos institucionais que subsidiarão o preenchimento do formulário (Anexo I) estão disponíveis no Portal da PROGESP – www.progesp.ufrn.br – Capacitação – Editais – Seleção PQI.

5.2.3 O(s) projeto(s) do(s) servidor(es) estudante(s) que não tiver aderência com pelo menos um dos itens “a”, “b” e “c” não terá sua vaga contemplada para financiamento orçamentário previsto no presente edital.

6 DO CRONOGRAMA

Atividade	Datas prováveis
Adesão/candidatura (via processo eletrônico) dos programas que ofertaram vagas para servidores.	10 de junho a 01 de julho de 2022

Divulgação do resultado preliminar dos Programas de Pós-Graduação contemplados pelo PQI com o respectivo número de vagas no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) pela Comissão de Avaliação.	18 de julho de 2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar por meio de ofício destinado à unidade 11.65.06.03 (DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL)	19 e 20 de julho de 2022
Divulgação do resultado final no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br), contendo a lista dos programas beneficiados com o respectivo número de vagas em cada curso e eventual cadastro de reserva.	01 de agosto de 2022

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Dúvidas e contatos sobre o PQI deverão ser direcionados para o e-mail capacitacao@reitoria.ufrn.br com menção, no campo “assunto” da mensagem, ao termo “PQI”.

7.2. O prazo de validade do presente edital será até 31 de dezembro de 2022, cabendo à PROGESP a deliberação sobre eventual encerramento antecipado ou prorrogação de validade.

7.3 Os casos não contemplados neste documento serão analisados pela PROGESP e pela Comissão de Avaliação a que se refere o item 5.1 do presente edital.

Natal/RN , 23 de junho de 2022.

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Anexo I

DADOS DO PROGRAMA PARTICIPANTE DA SELEÇÃO
Nome do Programa:
Coordenador e vice-coordenador:
Telefone(s):
E-mail(s):
Código da unidade orçamentária do programa:
Nota do curso conforme avaliação vigente feita pela CAPES:
DADOS DO SERVIDOR ESTUDANTE PARTICIPANTE
Nome do(a) servidor(a):
Matrícula-Siape:
Período de ingresso no Curso de mestrado ou doutorado (mês e ano):
Nº do edital que o servidor foi selecionado:
RELEVÂNCIA DO PROJETO DO SERVIDOR ESTUDANTE PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS
1. O servidor estudante tem Projeto? (—) Sim — () Não. Na ausência do Projeto, responder a partir do item "5".
2. Título do Projeto <i>(quando houver projeto):</i>
3. Tema do Projeto <i>(quando houver projeto):</i>
4. Objetivos a serem alcançados <i>(quando houver projeto):</i>

5. Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado. Cite e descreva:
6. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2020/2029 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no PDI 2020/2029. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado):
6.1 Justifique o alinhamento do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2020/2029 com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado):
7. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos eixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no Plano de Gestão 2019-2023. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)
7.1 Justifique o alinhamento do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos eixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado):
8. Identifique e cite a(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no Anexo I da Resolução 025/2017-CONSAD. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)
8.1 Justifique o alinhamento da(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado):

Anexo I

(Retificação 424/2022 publicada no Boletim de Serviço nº 113/2022)

DADOS DO PROGRAMA PARTICIPANTE DA SELEÇÃO	
Nome do Programa:	
Coordenador e vice-coordenador:	
Telefone(s):	
E-mail(s):	
Código da unidade orçamentária do programa:	
Nota do curso conforme avaliação vigente feita pela CAPES:	

Anexo II

(Retificação 424/2022 publicada no Boletim de Serviço nº 113/2022)

DADOS DO SERVIDOR ESTUDANTE PARTICIPANTE
Nome do(a) servidor(a):
Matrícula Siape:
Período de ingresso no Curso de mestrado ou doutorado (mês e ano):
Nº do edital que o servidor foi selecionado:
RELEVÂNCIA DO PROJETO DO SERVIDOR ESTUDANTE PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS
1. O servidor estudante tem Projeto? () Sim () Não. Na ausência do Projeto, responder a partir do item "5".
2. Título do Projeto <i>(quando houver projeto)</i> :
3. Tema do Projeto <i>(quando houver projeto)</i> :
4. Objetivos a serem alcançados <i>(quando houver projeto)</i> :
5. Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado. Cite e descreva:
6. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – 2020/2029 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante <i>(Descrever exatamente como consta no PDI 2020/2029. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)</i> :
6.1 Justifique o alinhamento do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – 2020/2029 com o Projeto do servidor estudante <i>(Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)</i> :

7. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos eixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante *(Descrever exatamente como consta no Plano de Gestão 2019-2023. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)*

7.1 Justifique o alinhamento do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos eixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 com o Projeto do servidor estudante *(Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado:*

8. Identifique e cite a(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante *(Descrever exatamente como consta no Anexo I da Resolução 025/2017-CONSAD. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)*

8.1 Justifique o alinhamento da(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) com o Projeto do servidor estudante *(Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado:*